

PORTARIA Nº. 0690/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

“Exonera servidora e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Licença Prêmio concedida à servidora Synara Oliveira de Queiroz Miranda, no dia 1º de agosto de 2022, através da Portaria nº 0553 de 05 de julho de 2022;


RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a servidora **SYNARA OLIVEIRA DE QUEIROZ MIRANDA** do cargo comissionado de Assessora da Pró-Reitoria da Universidade de Gurupi - UnirG.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 08 dias do mês de agosto de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

